

PORTARIA Nº 106 / 2022

O Diretor Presidente da Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

I. Designar as funcionárias **MARINA AKIKO KOBAYASHI** e **LUDMEIRE CAMACHO** respectivamente, como Gestora e Fiscal do Contrato Administrativo nº **16/2022**, firmado com a empresa **DR MERIGUE - PERÍCIAS E ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS - EIRELI**, oriundo do **Processo Administrativo Licitatório 39/2022 – Dispensa de Licitação nº 31/2022**, o qual tem por objeto a contratação de profissional competente e habilitado em Medicina do Trabalho, para atuar como assistente técnico nos Autos de Reclamatória Trabalhista, movida por funcionária da COHAB-LD.

II. A presente Portaria tem validade enquanto estiver vigente o Contrato Administrativo acima mencionado.

III. Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 15 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Candido de Oliveira, Diretor(a) Presidente**, em 15/08/2022, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8378197** e o código CRC **864EF2D2**.